



PCMG prende funcionário de escola por importunação sexual

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) prendeu, na manhã desta terça-feira (11/10), um homem, de 49 anos, suspeito de importunação sexual contra crianças e adolescentes de uma escola particular da região Oeste da capital.

O mandado de prisão foi cumprido pelos policiais da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), na residência do investigado, no bairro Betânia, região Oeste de Belo Horizonte.

De acordo com o delegado responsável pelo caso, Vinícius Dias, os responsáveis legais das vítimas, com idades entre 6 e 15 anos, registraram boletim de ocorrência em maio deste ano na unidade especializada. “A primeira mãe compareceu à nossa unidade em maio e contou que já havia procurado a direção da escola e, com reiteradas denúncias, o funcionário só foi afastado após a Polícia Civil oficial a escola”, detalhou o delegado.

O suspeito era responsável por manter a ordem nos corredores da escola, e possuía uma mesa em frente aos banheiros dos alunos. Em depoimento, o suspeito entrou em contradição e negou as práticas, dizendo se tratar de uma mera brincadeira. No entanto, investigações e imagens das câmeras de segurança da escola demonstram diversas condutas ilícitas. O suspeito será indiciado nos próximos dias por importunação sexual, assédio sexual e ato obsceno.

A chefe interina da Divisão Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, delegada Iara França, disse que as condutas suspeitas devem ser investigadas e trazidas ao conhecimento das autoridades. Além disso, frisou: “Devemos destacar que as escolas são extremamente importantes no enfrentamento à violência contra as crianças e adolescentes, são elas que muitas vezes alertam os responsáveis diante de mudanças no comportamento dos alunos, e, por isso, devemos sempre manter o diálogo tanto com jovens quanto com os responsáveis pela escola”, considerou a delegada.

Responsabilização da escola

A instituição de ensino também está sob investigação e, se comprovada a omissão, os diretores e coordenadores poderão responder pelos mesmos crimes do suspeito por conduta omissiva.